



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 168/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA

## Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente Gerência de Integração do Cuidado à Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica — **Psicólogo**, para atuar **Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, Gerência de Integração do Cuidado à Saúde**, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 17/07/2023 a 21/07/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Psicólogo	Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente - Gerência de Integração do Cuidado à Saúde	20h 8h às 12h

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Psicólogo, para atuar como Referência Técnica na Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente Gerência de Integração do Cuidado à Saúde com carga horária de 20 horas, horário de trabalho das 08h às 12h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de **Psicólogo** ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs** semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.
- 2.4. Ter cumprido o estágio probatório





## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 168/2023 Referência Técnica Psicólogo 20h Coord. Saúde Criança e Adolescente-GEICS", no período de 17/07/2023 até as 23h59 do dia 21/07/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia **20/07/2023**, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf,** relacionados a seguir:
  - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.4.2. Currículo atualizado;
  - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão





de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.

- 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Atestado Funcional) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- 4.4.4. **Atestado Funcional** emitido pela DIEP, via e-mail: contatorhsaude@pbh.gov.br.
- 4.4.5. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 12/07/2023 a 18/07/2023, no horário das 00h às 23h59.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA
  - 4.8.2. Representante da GEICS
  - 4.8.3. Representante da Coordenação à Saúde Criança e Adolescente

#### 5. DAS ETAPAS

#### 5.1. Da Análise Curricular

5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

#### 5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

#### 5.3. **Da Entrevista Individual**

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga,





- planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo email selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02** (**dois**) **dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2023.

Dayane Araújo Dias - BM 310800-5
Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde





## ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)	
, BM/Matrícula, ocupan	
, participará do processo de seleção interna para Referên	
Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação do art. 8°, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em control Municipal de Saúde em relação ao prazo.	e que trata o §3º do a iniciar o exercício
Belo Horizonte, de de	
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato	
Belo Horizonte, de de	
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato	





## ANEXO II ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- Acolher, encaminhar e favorecer o acesso de adolescentes e de seus familiares aos serviços da Rede SUS-BH, quando aplicadas medidas protetivas de saúde previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, em sua passagem pelo Centro Integrado de Atenção ao Adolescente Autor de Ato Infracional - CIA BH;
- Contribuir para articulações intersetoriais junto aos Órgãos do Sistema de Justiça, Políticas.
   Sociais do Município e do Estado referentes à execução de medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade/PSC e Liberdade Assistida/LA);
- 3. Participar de reuniões semanais de equipe e encontros de formação continuada;
- 4. Registrar dados e informações referentes ao trabalho da saúde no NAMSEP;
- 5. Elaborar relatórios.





# ANEXO III CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação	
Tempo de atuação no SUS BH.	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 05 anos - 10 pontos)	
Experiência profissional como Psicólogo em serviços de atenção à saúde de crianças e adolescentes	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 05 anos - 10 pontos)	
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, gerência) e em unidades de gestão (referência técnica)	02 pontos para cada 01 ano (máximo de 05 anos - 10 pontos)	
Especialização em Saúde Pública e/ou Políticas para Adolescência	03 pontos por certificado (máximo de 04 certificados - 12 pontos)	
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública e/ou Políticas Públicas para Adolescência	04 pontos por certificado (máximo de 02 certificados- 08 pontos)	
Pontuação Máxima	50 pontos	





#### ANEXO IV

#### **CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA

Cargo: Técnico Superior de Saúde

Local: Coordenação de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente - GEICS

Jornada: 20h.

Horário de trabalho: 08h às 12h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 17/07/2023 até as 23:59h do dia 21/07/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

**Dia:** 24/07/2023

Horário: a partir 15:30

Local: Via plataforma Google Meet

ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).